



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 200554/2020

TOMADA DE PREÇOS 008/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 13 de Agosto de 2020, às 15:00 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a Comissão de Licitação, para a análise final da documentação de habilitação das empresas participantes da de Preços nº 008/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHAS E COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO – SP**. Participaram do certame as empresas **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC, REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL, VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CIBELE RAMOS CANTUÁRIA, ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA, ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS. AMBIENTAL E PEDAGÓGICA, ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP, PARTINERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, FERMA ENGENHARIA LTDA EPP, FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, FERMA ENGENHARIA LTDA EPP** e a empresa **SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA** que se apresentou a Comissão de Licitação com os invólucros de habilitação e proposta, após o horário de recebimento conforme dispõe o preâmbulo do edital (9:15 horas), no qual a comissão não recebeu os invólucros e a empresa não foi credenciada de acordo com o **item 21.1.** do Edital. Das empresas participantes, somente as empresas **ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS. AMBIENTAL E PEDAGÓGICA, VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, FERMA ENGENHARIA LTDA EPP** apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, de acordo com item 2.2 do Edital e poderão utilizar o benefício da Lei complementar 123/06. As demais empresas não apresentaram documentação fora dos invólucros conforme determina o item 2.2. do edital. Passado a etapa de credenciamento dos participantes, foi aberto os invólucros de habilitação e a Sessão pública foi suspensa para análise dos documentos pela Comissão de Licitação, por se tratar de muitos participantes. Foi concedido aos representantes presentes para se manifestarem sobre a documentação de habilitação dos proponentes. Após análise da documentação de habilitação a Comissão de Licitação julgou da seguinte forma:

1. INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC.

A empresa apresentou Certidão de Regularidade junto aos Tributos Federais com validade até o dia 17/07/2020, mas de acordo com Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020), a validade da certidão foi prorrogada até o dia 14/11/2020, ou seja, a certidão encontra-se em plena validade. Outrossim, a própria proponente para fins de comprovação de validade apresentou juntamente a certidão copia das portarias acima. Quanto ao questionamento da empresa **ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA**, quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa e após analisado pela Comissão de Licitação verificamos que o mesmo não atende o exigido no item 9.1.3 do edital. O documento apresentado possui apenas uma breve descrição da prestação de serviço. Em diligência a Comissão de Licitação tentou contato com as empresas que emitiram o documento, sem sucesso. Já quanto à autenticação do Balanço Patrimonial, consta no documento a autenticação realizada pela Comissão de Licitação, além de constar no documento Selo de Autenticação do Termo de Abertura e Encerramento, atendendo ao edital. Assim considerado o apontado acima, a empresa será **INABILITADA**, por não ter atendido o item 9.1.3 do edital, quanto à comprovação de capacidade técnica.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

2. REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL.

A empresa apresentou corretamente a documentação de habilitação, estando apta para prosseguir no processo, assim ela está **HABILITADA**.

3. VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Foi questionado pelos proponentes que a empresa não apresentou a Certidão Estadual de Débitos Inscritos. O edital exige a **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO PARA COM AS FAZENDAS ESTADUAL**: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, ou seja poderá ser apresentando qualquer dos documentos acima. A empresa apresentou corretamente a certidão com validade até o dia 15/12/2020. Quanto ao apresentou o Balanço Patrimonial referente ao exercício financeiro 2018. A comissão de licitação realizou pesquisa para verificar se houve alguma norma que prorrogasse a apresentação do balanço do exercício 2019 em virtude da pandemia. Ocorre que a empresa utilização o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED cujo prazo final para arquivamento do Balanço Patrimonial de 2019 com entrega prevista para o último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração. A empresa será **INABILITADA** pois não apresentou o documento corretamente.

4. CIBELE RAMOS CANTUÁRIA

Os atestados de capacidade técnica da empresa não são compatíveis com o objeto da licitação. Os documentos apresentados são voltados para área de elaboração de projetos de estudos ambientais destinados à área de engenharia. A empresa será **INABILITADA** por não atender o item 9.1.3. do edital, em relação a capacidade técnica.

5. ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA

A empresa apresentou corretamente a documentação de habilitação, estando apta para prosseguir no processo, assim ela está **HABILITADA**.

6. ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS. AMBIENTAL E PEDAGÓGICA

Foi questionado sobre a forma como foi apresentado o Balanço Patrimonial da empresa, onde não se conseguia visualizar os índices financeiros, item não exigido no edital. O documento apresentado está ilegível. De acordo com o item 9.3. do edital, os documentos serão aceitos somente os legíveis. A comissão não conseguiu verificar a saúde financeira da empresa com as informações apresentadas na cópia do balanço e com a empresa será **INABILITADA**.

7. ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

A empresa apresentou corretamente a documentação de habilitação, estando apta para prosseguir no processo, assim ela está **HABILITADA**.

8. TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP

A empresa apresentou corretamente a documentação de habilitação. Houve questionamento das proponentes referente a validade da Certidão de Regularidade junto aos tributos federais e não apresentou o corpo técnico. Após análise verificou-se que a certidão questionada apresenta validade até o dia 29/09/2020 e não foi exigido no edital a apresentação da equipe técnica, exigindo-se apenas Declaração que possui no seu quadro de pessoal, profissional com formação em nível superior, conforme item 9.1.3, “b” do edital. Mesmo não exigindo o “corpo técnico”, a empresa apresentou documento com “indicação de equipe técnica suprimindo eventual irregularidade conforme descrito pela empresa. Com isso a empresa está **HABILITADA**.

9. PARTINERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, FERMA ENGENHARIA LTDA EPP

A empresa apresentou Certidão de Regularidade junto aos Tributos Federais com validade até o dia 21/07/2020, mas de acordo com Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020), a validade da certidão foi prorrogada até o dia 18/11/2020, ou seja, a certidão encontra-se em plena validade. Outrossim, a própria proponente para fins de comprovação de validade apresentou juntamente a certidão copia das portarias acima. Assim, a certidão mesmo vencida está válida de acordo com as Portarias acima descrita, estando a empresa **HABILITADA**.

10. FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

Houve questionamento quanto a autenticação do Balança Patrimonial. A empresa apresentou documento encaminhado via Sistema Público de Escrituração Digital, cuja autenticação pode-se verificar através do número de recibo constante no rodapé do documento. Apresentou também Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital, Termo de Abertura e Termo de Encerramento, atendendo a exigência do edital. Quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado, após análise da Comissão, constatou que o mesmo se trata de serviço em andamento com período de execução de 22/04/2020 à 22/12/2020. No próprio atestado apresentado consta que somente foi executado parte do documento, no qual não é compatível com o objeto licitado. Somente foi executado Controle Ambiental, Supressão de Vegetação e Fauna não compatível com a presente licitação. A empresa será **INABILITADA**.

11. FERMA ENGENHARIA LTDA EPP

Foi questionado sobre a Certidão de Falência e Concordata onde a mesma não atende as exigências do edital. Analisando o documento apresentado verificamos a regularidade na documentação, não havendo qualquer irregularidade no documento. A empresa será **HABILITADA**.

Assim considerando todos os questionamentos das proponentes e análise minuciosa desta Comissão de Licitação, serão habilitadas as empresa **FERMA ENGENHARIA LTDA EPP, PARTINERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP, ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA, REFERENCIAR ASSESSORIA AMBIENTAL** e as empresas **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC, VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CIBELE RAMOS CANTUÁRIA, ECOFORMAÇÃO CONS. E ASS. AMBIENTAL E PEDAGÓGICA, FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**, foram inabilitadas. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, com abertura do prazo recursal nos termos do Art. 109 da Lei de Licitação, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Monteiro Lobato, 13 de Agosto de 2020.

Comissão:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

servicos.receita.fazenda.gov.br/Si...

← → ↻ Não seguro | servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao

★ Bookmarks Serviço de Autentic... SisCAA - SisCAAWeb WEBMAIL BEC/SP Bolsa Eletrô... Nova guia Prefeitura de Santo... Acessar < Prefeitura... Edital+Portal+Detr...

Portal do Governo Brasileiro | Atualize sua Barra de Governo

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Twitter YouTube Facebook

Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos Área de Imprensa Onde Encontro Avisos English Español

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 03.958.504/0001-07 - PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
Período: 01/01/2020 a 07/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
ED7F.478E.56977.726B	Positiva com efeitos de negativa	23/01/2020 13:20:27	21/07/2020	Válida Prorrogada até 18/11/2020		

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta

⬆ Voltar para o topo

Windows Taskbar: 19:28 13/08/2020

servicos.receita.fazenda.gov.br/Si...

← → × Não seguro | servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao

★ Bookmarks Serviço de Autentic... SisCAA - SisCAAWeb WEBMAIL BEC/SP Bolsa Eletrô... Nova guia Prefeitura de Santo... Acessar < Prefeitura... Edital+Portal+Detr...

Portal do Governo Brasileiro | Atualize sua Barra de Governo

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Twitter YouTube Facebook

Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos Área de Imprensa Onde Encontro Avisos English Español

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 11.413.190/0001-95 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVACAO AMBIENTAL E INCLUSAO SOCIAL RENOVATEC
Período: 01/01/2020 a 07/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
2AF6.3798.F426.3070	Positiva com efeitos de negativa	19/01/2020 12:00:36	17/07/2020	Válida Prorrogada até 14/11/2020		

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta

⬆ Voltar para o topo

Windows Taskbar: 19:50 13/08/2020